



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA

Nº 265

PROJETO DE LEI Nº
7.200, de 12/06/2006

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE

AUTOR: DEPUTADO GASTÃO VIEIRA

PARTIDO
PMDB

UF
MA

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. 54 - EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir o artigo 54.

JUSTIFICATIVA:

As alterações propostas para o artigo 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, não são pertinentes ao Anteprojeto de Lei que Estabelece Normas Gerais da Educação Superior. O assunto deve ser tratado na esfera de outro Ministério ou Tribunal, que cuida de eleições.

/06/06

DATA

Gastão Vieira
ASSINATURA PARLAMENTAR

Luiz

Of
6/

Milton Monti
Deputado MILTON MONTI
Câmara dos Deputados Gab. 326
anexo IV - fone: 318-5328
70160-900 - BRASÍLIA-DF